



# FPP

Federação de Patinagem  
de Portugal

## COMUNICADO Nº 22/2019

Exm<sup>os</sup> Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

### SUMÁRIO

	Pág.
1 HÓQUEI EM PATINS	
Ranking de Golos	1
2 PATINAGEM ARTÍSTICA	
2.1 Torneio Nacional de Benjamins 2019	
Protocolo e Regulamento	1
2.2 Taça de Portugal 2019	
Protocolo e Regulamento	1
3 PATINAGEM DE VELOCIDADE	
Campeonato Nacional Individual de Estrada	
Alteração de data	2
4 ACÇÃO DISCIPLINAR	2

Lisboa, 30 de Maio de 2019.

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático  
Não Necessita de Assinatura*

**Manuel Pinto**  
Secretário-Geral



## 1 - HÓQUEI EM PATINS

---

### RANKING DE GOLOS

Publica-se o ranking de golos referente às seguintes Competições:

Campeonato Nacional da I Divisão

Campeonato Nacional da II Divisão

Campeonato Nacional da III Divisão

Campeonato Nacional Seniores Femininos

Campeonato Nacional de Sub-20

Campeonato Nacional de Sub-17

Campeonato Nacional de Sub-15

Campeonato Nacional de Sub-13

## 2 – PATINAGEM ARTÍSTICA

---

### 2.1 - TORNEIO NACIONAL DE BENJAMINS 2019

#### PROTOCOLO E REGULAMENTO

Para conhecimento de todos os interessados publica-se o protocolo e regulamento da Prova mencionada em epígrafe.

### 2.2 - TAÇA DE PORTUGAL 2019

#### PROTOCOLO E REGULAMENTO

Para conhecimento de todos os interessados publica-se o protocolo e regulamento da Prova mencionada em epígrafe.



**FPP**  
Federação de Patinagem  
de Portugal

### 3 – PATINAGEM DE VELOCIDADE

---

#### CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL DE ESTRADA

#### ALTERAÇÃO DE DATA

Informamos que a data do Campeonato Nacional Individual de Estrada (Absolutos/Sub-15) / 4ª Etapa - Circuito Nacional de Maratonas / Sprint CUP (Absolutos) / V Torneio Nacional de Formação (Escolares/Infantis/Iniciados) foi alterada para os dias 12 e 13 de Outubro de 2019.

Publicamos o [calendário de competições](#).

### 4 – ACÇÃO DISCIPLINAR

---

Publicam-se as Listas da Acção Disciplinar, referentes à [reunião de 29 de Maio de 2019](#).

\* \* \*

\*



# PROTOCOLO

## Torneio Nacional de Benjamins - Época 2019

A FFP/CTDPA vai promover a realização do Torneio Nacional de Benjamins da Época 2019, de acordo com o seguinte protocolo:

<b>Local:</b>	S. Romão-Seia - Pavilhão Gimnodesportivo Municipal Padre Martinho - Na área de jurisdição da A. P. Coimbra
<b>Data:</b>	20 de Junho de 2019
<b>Horário:</b>	A indicar, dependendo do numero de inscrições.
<b>Abertura de Inscrições:</b>	Aberta a todos os Clubes ou Escolas que satisfaçam os requisitos estabelecidos de participação constantes no RGPA e no Guia Normativo de Acesso a Provas Nacionais de 2019 relativamente à especialidade de Patinagem Livre, Pares artísticos e Pares de Dança no Escalão de Benjamins.
<b>Inscrição:</b>	A inscrição será realizada na <u>Plataforma Oficial da Patinagem Artística da FFP</u> . Os clubes deverão utilizar o acesso anteriormente fornecido, à referida plataforma, os que ainda não tenham credenciais de entrada, deverão preencher o seguinte formulário a fim de as receber:  <a href="https://goo.gl/forms/lr9nv0nngFCeHZfi2">https://goo.gl/forms/lr9nv0nngFCeHZfi2</a>
<b>Prazo de Inscrição:</b>	Todas as inscrições devem dar entrada na plataforma <b>até às 21 Horas do dia 11 de Junho de 2019</b>
<b>Sorteio:</b>	A realizar às <b>21 horas, no dia 13 de Junho de 2019</b> , na <b>Plataforma Web e em directo no Facebook da FFP</b> .
<b>Provas a efectuar:</b>	Patinagem Livre, Pares Artísticos e Pares de Dança no escalão de Benjamins conforme disposto, no regulamento específico do Torneio Nacional de Benjamins em anexo.
<b>Taxa de Inscrição:</b>	18 Euros, por Atleta 22 Euros, por Par
<b>Pagamento:</b>	<b>Realizado por referencia bancária a ser disponibilizada na plataforma de Patinagem Artística, após o término das inscrições, o pagamento deverá ser efetuado até à hora do sorteio.</b>
<b>Suportes musicais:</b>	Enviadas pela plataforma depois de concluir as inscrições, e impreterivelmente até dia 18 de Junho de 2019.
<b>Ficha de Prova:</b>	A ficha de prova deverá obrigatoriamente ser preenchida antecipadamente na plataforma. Posteriormente, deverá ser impressa e aposto carimbo do clube, obrigatoriamente, e entregue antes do início da prova, pelo delegado devidamente inscrito na referida ficha.
<b>Zona técnica</b>	Na zona técnica apenas é permitida a presença de dois técnicos devidamente credenciados através da ficha de prova e identificação entregue no dia da prova. Aos delegados é vedada a entrada ou permanência na zona técnica.
<b>Prémios:</b>	Serão atribuídas medalhas aos três primeiros classificados nas diferentes especialidades e género. Serão atribuídas taças aos clubes classificados nos três primeiros lugares no conjunto das provas.
<b>Cerimónia de Abertura e Encerramento:</b>	Obrigatória a presença de todos os patinadores, e demais participantes na prova, com o respectivo estandarte ou bandeira do clube.

Junta-se em anexo a este protocolo o respetivo Regulamento.



**FPP**  
Federação de Patinagem  
de Portugal



**REGULAMENTO**

**TORNEIO NACIONAL DE**

**BENJAMINS**

**PATINAGEM ARTÍSTICA**

Versão 2019

## **ARTIGO 1º**

---

Esta Prova destina-se a integrar os mais jovens atletas na competição e a prepará-los para os Campeonatos Nacionais.

Pretende-se com esta Prova um saudável convívio entre jovens de vários pontos do País, incutindo-lhes o verdadeiro espírito de fair-play, desportivismo e amizade.

## **ARTIGO 2º**

---

O "Torneio Nacional de Benjamins" integra as especialidades de Patinagem Livre Individual, Pares Artísticos e Pares de Dança, do escalão de Benjamins, obedecendo aos requisitos do regulamento da World Skate para cada uma das especialidades em prova, do Regulamento Geral de Patinagem Artística e do Guia Normativo de Acesso às Provas Nacionais, em vigor na época desportiva em curso.

## **ARTIGO 3º**

---

O sistema de ajuizamento a utilizar é o Sistema Rollart.

## **ARTIGO 4º**

---

A Classificação final de clubes será o somatório da totalidade dos pontos obtidos pelos atletas de cada clube nas diversas especialidades. Em caso de empate segue-se o disposto no ponto 2 do Artigo 62º do Regulamento Geral de Patinagem Artística em vigor.

## **ARTIGO 5º**

---

Serão atribuídas Taças aos Clubes classificados nos três primeiros lugares, no conjunto das três especialidades, do referido torneio.

## **ARTIGO 6º**

---

Serão atribuídas medalhas aos atletas classificados nos três primeiros lugares, em cada uma das especialidades e género.

## **ARTIGO 7º**

---

As inscrições serão efetuadas segundo o protocolo da referida prova, publicado atempadamente no site FPP.

## **ARTIGO 8º**

---

Qualquer caso ou facto omissos nas premissas regulamentares será resolvido pela Direção da prova.



# PROTOCOLO

## Taça de Portugal - Época 2019

A FFP/CTDPA vai promover a realização do Taça de Portugal da Época 2019, de acordo com o seguinte protocolo:

<b>Local:</b>	Paços de Ferreira - Pavilhão Municipal de Paços de Ferreira - Na área de jurisdição da A. P. Porto
<b>Data:</b>	21 a 23 de Junho de 2019
<b>Horário:</b>	A indicar, dependendo do numero de inscrições.
<b>Abertura de Inscrições:</b>	Aberta a todos os Clubes ou Escolas que satisfaçam os requisitos estabelecidos de participação constantes no RGPA e no Guia Normativo de Acesso a Provas Nacionais de 2019, em conjunto com o comunicado N° 8/2019 do CTDPA, relativamente à especialidade de Patinagem Livre, Pares artísticos, Solo Dance e Pares de Dança nos escalões de Infantis a Seniores.
<b>Inscrição:</b>	A inscrição será realizada na <u>Plataforma Oficial da Patinagem Artística da FFP</u> . Os clubes deverão utilizar o acesso anteriormente fornecido, à referida plataforma, os que ainda não tenham credenciais de entrada, deverão preencher o seguinte formulário a fim de as receber:  <a href="https://goo.gl/forms/lr9nv0nngFCeHZfi2">https://goo.gl/forms/lr9nv0nngFCeHZfi2</a>
<b>Prazo de Inscrição:</b>	Todas as inscrições devem dar entrada na plataforma <b>até às 21 Horas do dia 12 de Junho de 2019</b>
<b>Sorteio:</b>	A realizar às <b>21 horas, no dia 14 de Junho de 2019</b> , na <b>Plataforma Web e em directo no Facebook da FFP</b> .
<b>Provas a efectuar:</b>	Patinagem Livre, Pares Artísticos, Solo Dance e Pares de Dança nos escalões de Infantis a Seniores, conforme disposto, no regulamento específico da Taça de Portugal em anexo.
<b>Taxa de Inscrição:</b>	100 Euros, por Equipa
<b>Pagamento:</b>	<b>Realizado por referencia bancária a ser disponibilizada na plataforma de Patinagem Artística, após o término das inscrições, o pagamento deverá ser efetuado até à hora do sorteio.</b>
<b>Suportes musicais:</b>	Enviadas pela plataforma depois de concluir as inscrições, e impreterivelmente até dia 19 de Junho de 2019.
<b>Ficha de Prova:</b>	A ficha de prova deverá obrigatoriamente ser preenchida antecipadamente na plataforma. Posteriormente, deverá ser impressa e aposto carimbo do clube, obrigatoriamente, e entregue antes do início da prova, pelo delegado devidamente inscrito na referida ficha.
<b>Zona técnica</b>	Na zona técnica apenas é permitida a presença de dois técnicos devidamente credenciados através da ficha de prova e identificação entregue no dia da prova. Aos delegados é vedada a entrada ou permanência na zona técnica.
<b>Prémios:</b>	Será atribuída a Taça de Portugal de Patinagem Artística à equipa mais pontuada. Serão atribuídas medalhas aos atletas efetivos das equipas, classificadas nos três primeiros lugares.
<b>Cerimónia de Abertura e Encerramento:</b>	Obrigatória a presença de todos os patinadores (na Cerimónia de abertura a presença dos suplentes é facultativa, na cerimónia de encerramento só poderão estar presentes os atletas que tenham realizado prova) e demais participantes na prova, com o respectivo estandarte ou bandeira do clube.

Junta-se em anexo a este protocolo o respetivo Regulamento.





**FPP**  
Federação de Patinagem  
de Portugal



# **REGULAMENTO**

# **TAÇA DE PORTUGAL**

## **PATINAGEM ARTÍSTICA**

Versão 2019

Federação de Patinagem de Portugal | Comité Técnico Desportivo de Patinagem | Av. Almirante Gago Coutinho,

114 – 114 A | [partistico@fpp.pt](mailto:partistico@fpp.pt) | [rollerpa.top@gmail.com](mailto:rollerpa.top@gmail.com) | [www.fpp.pt](http://www.fpp.pt)

## **ARTIGO 1º**

---

A Taça de Portugal será disputada através de 6 provas, por equipa, individuais ou pares, em representação dos Clubes que previamente se hajam inscrito. Só poderão ser inscritos nesta prova atletas dos escalões etários compreendidos entre Infantis e Seniores. Em circunstância alguma poderá participar qualquer patinador que não possua os requisitos mínimos definidos.

## **ARTIGO 2º**

---

Objetiva-se assim sem perda de qualidade competitiva estimular o espírito de equipa, entre os atletas.

Chama-se assim ao primeiro plano os Clubes, que esta Federação privilegia como representantes suportes e mentores do ambicionado desenvolvimento da Patinagem Artística.

## **ARTIGO 3º**

---

A Taça de Portugal será disputada por todos os clubes que se inscrevam e satisfaçam os requisitos protocolares.

## **ARTIGO 4º**

---

Cada Clube poderá inscrever duas equipas (máximo), que sendo o caso, designar-se-ão por equipa “sigla do clube A e B”, os atletas inscritos como efetivos, apenas poderão participar exclusivamente por uma só equipa, podendo os suplentes serem comuns às duas equipas, e sendo a equipa composta conforme indicado no Artigo 1º.

## **ARTIGO 5º**

---

Nenhuma equipa poderá ser integrada por mais de 2 elementos do mesmo escalão etário.

## **ARTIGO 6º**

---

A Taça de Portugal comporta as seguintes especialidades:

- Patinagem Livre Individual e Pares Artísticos
- Solo Dance e Pares de Dança

## **ARTIGO 7º**

---

Com a finalidade de manter a patinagem livre como especialidade principal, as equipas terão que ser constituídas, pelo menos com dois terços da especialidade de patinagem livre, ou seja, máximo de 2 provas sem ser de Patinagem Livre (Solo Dance e/ou Pares de Dança e/ou Pares Artísticos), podendo ser constituídas na totalidade com a especialidade de patinagem livre.

## **ARTIGO 8º**

---

As provas serão separadas por especialidade, escalão e género.

## **ARTIGO 9º**

---

Cada atleta só poderá concorrer a uma especialidade, exceto nas provas de pares. As provas de pares são consideradas como um único elemento.

## **ARTIGO 10º**

---

Para preservar a qualidade mínima condigna com a abrangência de uma prova nacional, nenhum atleta com “habilitações” inferiores às do Nível mínimo para participar em Campeonatos Distritais, (de acordo com a regulamentação em vigor à data) poderá participar nesta prova.

## **ARTIGO 11º**

---

As provas dos participantes terão a duração regulamentar referente ao escalão respetivo para o Programa Longo e Dança Livre.

## **ARTIGO 12º**

---

Por falta de algum elemento devido a motivos imprevistos e insuperáveis atempadamente ou em caso de doença, lesão ou impedimento de qualquer ordem devidamente justificados, o Clube poderá substituir um atleta por outro que conste na lista de suplentes previamente preenchida aquando da inscrição na prova, desde que pertencente ao mesmo escalão e prova.

## **ARTIGO 13º**

---

Em cada dia de provas as substituições poderão efetuar-se até ao início do período de aquecimento do 1º grupo de atletas, correspondente à prova do atleta a substituir.

## **ARTIGO 14º**

---

Cada Clube poderá inscrever um patinador suplente por cada escalão e prova em que participe, de acordo com o espírito do Artigo 7º deste regulamento.

## **ARTIGO 15º**

---

Os treinos oficiais serão, segundo ordem de saída, por especialidade/escalão.

## **ARTIGO 16º**

---

A Classificação por equipas é calculada de acordo com o disposto nos Artigos 61º e 62º do Regulamento Geral de Patinagem Artística.

## **ARTIGO 17º**

---

Será vencedora a equipa que obtenha a maior pontuação.

## **ARTIGO 18º**

---

Pelo mesmo método será obtida a classificação relativa às restantes equipas.

## **ARTIGO 19º**

---

Será atribuída a Taça de Portugal de Patinagem Artística à equipa mais pontuada.

## **ARTIGO 20º**

---

Serão atribuídas medalhas aos atletas efetivos das equipas, classificadas nos três primeiros lugares.

## **ARTIGO 21º**

---

Na cerimónia de abertura poderão estar presentes todos os atletas efetivos e suplentes, sendo que na cerimónia de encerramento só poderão estar presentes os atletas que tenham realizado prova.

## **ARTIGO 22º**

---

A taxa de inscrição da equipa será definida no protocolo da prova.

## **ARTIGO 23º**

---

Qualquer caso ou facto omissos nas premissas regulamentares será resolvido pela Direção da prova.